

## Cursos Superiores de Tecnologia em Turismo: Reflexões Sobre os Desafios em Face à Realidade Atual

**Roberta Cajaseiras de Carvalho<sup>1</sup>**

### **Resumo**

Os cursos superiores de Tecnologia em Turismo correspondem a uma modalidade cada vez mais presente em instituições de ensino superior no Brasil. A criação dos mesmos tem a intenção principal de atender às demandas do mercado produtivo regional. Porém, a sociedade parece não conhecer o perfil do egresso desses cursos, o que pode comprometer a empregabilidade dos formados e o atendimento efetivo das demandas da região onde o curso é promovido. Este artigo propõe a discussão pela Academia de questões preliminares referentes à oferta dos cursos de Gestão de Turismo, a fim de estimular o planejamento responsável dos projetos pedagógicos e a inclusão dos profissionais no mercado produtivo.

**Palavras-chave:** Educação superior. Gestão de Turismo. Projeto pedagógico. Turismo

### **Introdução**

Os cursos superiores de tecnologia em Turismo têm ganhado força no Brasil. O fato é constatado pela crescente oferta dos mesmos por instituições de ensino superiores (IES) públicas e privadas, observando suas ações promocionais promovidas a cada vestibular. Porém, ainda

---

<sup>1</sup> Universidade Católica de Pernambuco. Coordenadora e professora do curso de Turismo. Bacharel em Turismo (UFPE) e Mestre em Turismo (UCS/RS).

não foram divulgados dados estatísticos que comprovem esse crescimento, sugerindo que tal modalidade de cursos ainda não é objeto de levantamentos e pesquisas específicas disponíveis ao público em geral.

O Censo da Educação Superior<sup>2</sup> (INEP, 2008) apresenta o número de cursos de graduação presenciais no Brasil em 2007. Quanto aos cursos específicos de Turismo (excetuando aqueles que aliam o turismo ao lazer e a hotelaria), o censo aponta que, no referente ano, havia 300 cursos superiores de Turismo no país, sendo que: 31 eram ofertados por Faculdades Integradas; 250 por Faculdades, Escolas e Institutos; e 19 por Centros de Educação Tecnológica. Os CEFETs, que correspondiam à época aos centros tecnológicos federais públicos, ofereciam 10 cursos de Turismo em nível superior.

Considerando o desconhecimento da sociedade em relação aos cursos superiores de tecnologia na área de Turismo, e a crescente oferta de cursos no mercado, esse artigo apresenta algumas reflexões preliminares sobre tal modalidade. A intenção é discutir na Academia a importância de diretrizes específicas e estimular a participação dos gestores educacionais em discussões junto ao Ministério da Educação, a fim de garantir a formação adequada de Gestores de Turismo e sua efetiva inclusão no mercado produtivo.

Para basear essas primeiras reflexões, foram utilizadas as pesquisas bibliográfica e documental, consultando artigos científicos e documentos sobre a educação superior tecnológica no Brasil. Também foi utilizada como recurso uma pesquisa virtual junto aos websites dos Institutos Federais Tecnológicos brasileiros, a fim de identificar a

---

<sup>2</sup> O censo não especifica quantos entre os cursos registrados são Bacharelados ou Superiores de Tecnologia.

oferta por tais instituições de cursos de Gestão de Turismo à comunidade em geral.

### **Os cursos superiores tecnológicos no Brasil**

A Educação profissional em nível mundial teve como pioneira a Inglaterra, com a criação em 1824 da primeira universidade tecnológica a Universidade de Manchester. Na América Latina destaca-se a Argentina, com a criação em 1959 da Universidade Tecnológica Nacional da Argentina (TAKAHASHI, AMORIM, 2008).

Os cursos focados na formação tecnológica no Brasil tiveram suas bases discutidas desde a década de 1970 quando, por pressão do mercado externo, o Brasil decidiu modernizar-se. O paradigma imposto principalmente pelos EUA exigia o investimento em infra-estrutura econômica, ciência, tecnologia e sistema educacional, a fim de formar técnicos que atendessem a esse ideal de modernização (BRANDÃO, 2006).

O estímulo inicial aos cursos superiores diferenciados dos tradicionais surgiu em 1961, quando a primeira Lei Federal de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (Lei 5.540/1968) contemplou os cursos ou escolas experimentais, mas sem definição de como deveriam ser planejadas.

Em 1968 ocorreu uma Reforma Universitária que propunha, entre outros aspectos, a implantação de cursos profissionais de curta duração, a fim de atender às demandas dos mercados regionais.

No ano de 1969 foi criado o primeiro Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo, considerado pioneiro nessa modalidade de

cursos. Nessa época, a proposta era criar Cursos Técnicos de Nível Superior, com uma duração menor que os demais cursos de graduação. Outra ação pioneira ocorreu em 1973, quando foram criadas as Faculdades de Tecnologia (FATEC s), instituições que conseguiram desenvolver efetivamente os cursos superiores tecnológicos na década de 1990 (BRANDÃO, 2006).

Em 1996 foi criada uma nova Lei de Diretrizes e Bases para a educação nacional, culminando numa verdadeira reformulação do sistema educacional. Apesar de há mais de 30 anos os cursos tecnológicos existirem, apenas no Decreto 2208/1997 foram determinados três níveis para a educação profissional: básico, técnico e tecnológico.

A evolução dos cursos tecnológicos no país é destaca por Takahashi e Amorim (2008):

Historicamente, no Brasil, o termo educação tecnológica começou a ser usado na década de 70, porém manteve ao longo do tempo a influência histórica que marcou o preconceito à educação profissional, sempre associada à formação profissional de classes menos favorecidas. Esse preconceito começou a ser mitigado somente nos últimos anos por meio da Constituição Federal de 1988 e da nova LDB, conhecida também pelo nome do seu idealizador Lei Darcy Ribeiro. Esta lei determina que a educação profissional integre -se às diferentes formas de educação (TAKAHASHI, AMORIM, 2008, p. 215).

Mais uma mudança ocorreu em 2001: o Parecer CNE/CES 436 definiu os Cursos Superiores de Tecnologia como cursos de graduação com características próprias, estando seus egressos aptos a realizar, inclusive, cursos de pós-graduação.

Em 2002 finalmente foram definidas as *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Tecnológico*, através do Parecer CNE/CP 29. As diretrizes visam ofertar uma educação

profissional de nível superior fundamentada no desenvolvimento do conhecimento tecnológico e na realidade do mundo do trabalho (TAKAHASHI, AMORIM, 2008).

O documento traça linhas gerais para todos os cursos superiores tecnológico, sem especificar diretrizes para cada área. A criação de cursos superiores tecnológicos deve ser baseada nessas diretrizes e no *Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia*, que organiza e orienta a oferta de cursos presentes em dez eixos tecnológicos. O catálogo, atualmente, apresenta 102 propostas de cursos (MEC RECONHECE..., 2009).

Atualmente, o órgão do MEC responsável pela coordenação dos cursos superiores tecnológicos é a SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, a quem compete ainda:

[...] planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formulação e implementação da política da educação profissional e tecnológica; promover ações de fomento ao fortalecimento, à expansão e à melhoria da qualidade da educação profissional e tecnológica e zelar pelo cumprimento da legislação educacional no âmbito da educação profissional e tecnológica (SETEC, 2009).

O curso de Gestão de Turismo está incluso no eixo temático Hospitalidade e Lazer do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia. O eixo concentra os processos tecnológicos de planejamento, organização, operação e avaliação de produtos e serviços relacionados aos temas hospitalidade e lazer (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2009).

Segundo o catálogo, o Tecnólogo em Gestão de Turismo atua no planejamento e desenvolvimento da atividade turística nos segmentos público e privado. Desenvolve ações no âmbito do planejamento turístico, agenciamento de viagens (emissivas, receptivas e operadores

de turismo), transportadoras turísticas e consultorias voltadas para o gerenciamento das políticas públicas e para a comercialização e promoção dos serviços relativos à atividade. A identificação dos potenciais turísticos do receptivo, considerando a diversidade cultural e os aspectos socioambientais para o desenvolvimento local e regional constitui-se em atividade relevante desse profissional (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2009).

O curso de Gestão de Turismo deve possuir carga horária mínima de mil e seiscentas horas, sendo recomendado que o mesmo disponibilize aos alunos biblioteca com acervo específico e atualizado, além de laboratórios de agências de viagens e de informática.

Segundo o levantamento preliminar que analisou os websites dos referidos institutos em todos os estados brasileiros, identificou-se que apenas Ceará, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Goiás, Rio de Janeiro, São Paulo e Roraima ofertam cursos de Gestão de Turismo através de seus websites, totalizando oito estados. A apresentação de dados referentes às outras IES (públicas e privadas) não é possível nessa ocasião, considerando a amplitude do universo a se investigar. Os cursos superiores tecnológicos em Gestão de Turismo refletindo sobre os desafios

A apresentação de reflexões sobre os cursos tecnológicos em Turismo constitui um desafio, pois as informações repassadas acerca dos mesmos ainda é muito limitada. Vale destacar que as próprias IES não possuem orientações suficientes para criticar o modelo proposto.

Assim, os comentários propostos a seguir têm a intenção de instigar a comunidade acadêmica da área a construir, junto com o poder público, as coordenadas adequadas para a formação responsável de profissionais, prontos a atender às necessidades do mercado e a atuar de forma

responsável e cidadã sobre o patrimônio dos nossos destinos turísticos reais e potenciais.

Apesar da orientação básica repassada pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores Tecnológicos, os cursos em Gestão de Turismo não possuem diretrizes próprias. Assim, para a criação de projetos pedagógicos e matrizes curriculares, ainda são tomadas como referências por muitas instituições as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de Bacharelado em Turismo, publicadas pela Resolução CNE/CES nº 13, de 24/11/2006.

Outro documento que pode orientar a elaboração dos projetos pedagógicos é o texto *Referências Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico*, que estabelece matrizes para o curso técnico na área profissional de Turismo e Hospitalidade (SETEC, 2009).

Tal indefinição de qual documento seguir é fomentada pela falta de qualquer outra referência pedagógica fornecida pelo MEC para elaboração das propostas desses cursos. Se o curso superior tecnológico visa exatamente diferenciar a oferta da formação superior no país, é correto utilizar o mesmo modelo do bacharelado ou do curso técnico?

Porém, parece que a situação indefinida das diretrizes de cada curso está de acordo com os interesses do próprio Conselho Nacional de Educação. No Parecer CNE/CES nº277/2006, destaca-se que “a legislação deve ser mais geral para evitar entraves indesejáveis que poderiam retardar o progresso na educação tecnológica” (BRASIL, 2006).

Progressivamente, instituições de ensino particulares também estão criando cursos de Gestão de Turismo. Algumas dessas IES buscam, através dessas novas propostas, atender a algumas questões como: a

diminuição da demanda real de alunos nos cursos de Bacharelado em Turismo; a possibilidade de reduzir custos (com uma menor quantidade de disciplinas e professores); e atrair cada vez mais estudantes através da oferta de cursos superiores de curta duração. Com isso, algumas faculdades e universidades readaptam os antigos currículos dos bacharelados para formar o curso de gestão, com duração média de 02 anos, mas utilizando os mesmos professores, laboratórios e biblioteca, entre outros recursos.

O curso superior tecnológico foi pensado para ser uma solução para as crises financeiras das IES? Ou para atender às necessidades do mercado produtivo? O Ministério da Educação aponta, no caso de turismo, a necessidade de montagem de laboratórios, entre eles o de agenciamento.

Sabe-se que as demandas das agências de viagens estão mudando, por causa principalmente da conjuntura atual das companhias aéreas. A realidade do mercado foi analisada, a fim de identificar a real necessidade de gastos com sistemas de reserva e outros procedimentos, que poderão entrar em desuso nos próximos anos? E os laboratórios nas áreas de lazer, recreação, hospedagem, eventos, alimentos e bebidas? Também não são necessários?

O atendimento ao mercado de trabalho regional é uma grande preocupação do Ministério da Educação, presente nos documentos sobre os cursos superiores tecnológicos. Os setores produtivos foram consultados para a criação e a oferta desses cursos? As realidades regionais realmente foram consideradas na ocasião das autorizações, reconhecimentos e renovações de cursos? O mercado local participa das discussões sobre os projetos pedagógicos dos cursos?

Considerando a limitação de tempo para a conclusão dos cursos (mínimo de 1.600 horas, destacando que este fato é um dos principais



atrativos desses cursos nas IES particulares), como inserir uma diversidade de línguas estrangeiras no currículo (componentes essenciais da formação em turismo), sem onerar o tempo para outras disciplinas específicas da área?

De acordo com as diretrizes curriculares para essa modalidade de cursos, o Trabalho de Conclusão de Curso e as Atividades Complementares não são obrigatórias. Como garantir a prática da pesquisa (e conseqüentemente as condições para que os egressos concorram com boas chances a vagas em pós-graduações), se a maioria das IES ainda carece de programas de iniciação à pesquisa científica?

A sociedade desconhece os cursos superiores tecnológicos e suas peculiaridades. Em alguns casos, a curta duração dos cursos pode desestimular empresas a contratar estagiários. Raros são os concursos públicos que, na oferta de vagas para Turismólogos, incluem também os Gestores de Turismo. Como consolidar um curso superior se a ausência de informação sobre o mesmo é um fato, junto à sociedade? Isso não afetará diretamente o aproveitamento de egressos no mercado de trabalho?

O MEC autoriza que sejam contratados experts para ministrar algumas disciplinas dessa modalidade de cursos, sem que esses instrutores possuam necessariamente títulos acadêmicos. Como viabilizar e garantir a contratação de professores sem qualificação acadêmica, condição requerida pela maioria das IES públicas?

### **Considerações Finais**

Refletir e buscar soluções para essas e tantas outras questões acerca do curso superior tecnológico em Turismo é de necessidade urgente,

considerando a crescente promoção dos mesmos em vários cantos do país, e o despreparo dos gestores públicos e das IES para lidar com suas peculiaridades.

A maior preocupação deve ser com o profissional que buscará inclusão no mercado produtivo. Será que esse gestor terá condições efetivas de atender às necessidades do mercado local? Deve ser compromisso das instituições de ensino informar a sociedade sobre tais cursos, e o encaminhamento dos egressos ao mercado. Essa situação se torna ainda mais grave em estados onde o perfil empreendedor não é estimulado por características culturais e sociais.

A Academia deve ser mais atuante nessa discussão, criticando construtivamente as propostas do governo federal (que ainda são incipientes) e cobrando dos gestores educacionais um planejamento acadêmico desses cursos cada vez mais condizentes à realidade local e às expectativas da sociedade.

### **Referências Bibliográficas**

BRANDAO, M. Cursos superiores de tecnologia: democratização do acesso ao ensino superior? In: REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO. 2006, Caxambu. **29ª Reunião Anual da ANPED**. Disponível em <<http://www.anped.org.br>>. Acesso em abril de 2009.

BRASIL. Parecer CNE/CES nº 277/2006. Propõe a reorganização da educação profissional e tecnológica de graduação, segundo nova metodologia que reúne os cursos em grandes eixos temáticos. **Conselho Nacional de Educação**. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/setec>>. Acesso realizado em julho de 2009.

BRASIL. Resolução nº 13, de 24 de novembro de 2003. Institui as Diretrizes Nacionais para os cursos Superiores de Tecnologia. **Conselho**

**Nacional de Educação.** Disponível em <<http://portal.mec.gov.br>>. Acesso realizado em janeiro de 2009.

**INEP. Censo da Educação Superior.** Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008. Disponível em <<http://www.inep.gov.br>>. Acesso realizado em abril de 2009.

**MEC RECONHECE** quatro novos cursos superiores de tecnologia. **G1.** 26 de março de 2009. Disponível em <<http://www.g1.globo.com>>. Acesso realizado em abril de 2009.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.** Brasília: Ministério da Educação, 2009. Disponível em <<http://catalogo.mec.gov.br>>. Acesso realizado em abril de 2009.

**SETEC.** Site Institucional da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/setec>>. Acesso realizado em julho de 2009.

**TAKAHASHI, A.; AMORIM, W.** Reformulação e expansão dos cursos superiores de tecnologia no Brasil: as dificuldades da retomada da educação profissional. **Ensaio: al.pol.públi.Educ.**, Rio de Janeiro, v.16, n.59, p 207-228, abr/jun 2008.